



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 334, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 02 a 11 de setembro de 2024 (10 dias), ao servidor **Areovaldo Dutra Brasil**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de setembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração